

ssa publicação está na edição do(s) dia(s): 9 de Dezembro de 2022.

DECRETO Nº 090/2022

DECRETO Nº 090/2022.

De 07 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos do Poder Executivo do Município de Novo Mundo/MT nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo 2022.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022, e a passagem para as quartas de finais

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica divulgado o horário de expediente nos órgãos do Poder Executivo do Município de Novo Mundo/MT no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol no jogo das quartas de finais da Copa do Mundo de 2022:

I - no dia 09/12/2022 (sexta-feira), das 7h00 às 11h00.

Parágrafo único. O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade dos respectivos chefes dos órgãos públicos municipais, prestadores dos serviços considerados essenciais, em especial as Secretarias de Saúde, Educação e Obras Públicas, a determinação de funcionamento normal e/ou especial nos dias mencionados no caput do artigo 1º.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 07 de dezembro de 2022.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal